

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Contratação de Professores do Ensino Fundamental anos Finais (6º ao 9º) para o quadro de profissionais da **SOCIEDADE EDUCACIONAL SEVEN**, situada à Rua Nova, 429, Centro, Coroatá - MA, CEP 65.415-000, fone (0x99) 3641-2812, e-mail: escolaseven.sec@gmail.com e siteescolaseven.com, através da sua Comissão de Seleção - CS. Com base no seu Regimento Interno torna público, para conhecimentos dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do processo Seletivo da Sociedade Educacional SEVEN para Contratação por Tempo Determinado de Professores do Ensino Fundamental anos Finais (6º ao 9º) sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual se rege pelas instruções especiais contidas neste edital.

1 – DOS CARGOS, VAGAS E FUNÇÕES

Cargo: Professor	014 Vagas
------------------	-----------

1.1 - FUNÇÃO: Professor do Ensino Fundamental anos Finais (6º ao 9º)

Escolaridade mínima: Ensino Superior completo.

Área de atuação: Ensino Fundamental anos Finais (6º ao 9º)

Local de trabalho: Escola SEVEN

Atividades a serem desenvolvidas: Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc. (6º ao 9º ano) para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas na Instituição de Ensino, discutindo os programas, ações e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Requisitos necessários: Experiência no ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, saber elaborar planos de ensino e planos de aula e residir no Município de Coroatá/MA.

A lotação dos candidatos se dará por demanda, de acordo com a ordem de classificação, até o limite das vagas disponíveis neste Edital e será de responsabilidade da Escola SEVEN.

A jornada de trabalho será de acordo com a carga horária da disciplina em que o professor (a) será lotado/seletivado.

Habilidades comportamentais: Capacidade de organização, disciplina, responsabilidade, comprometimento, iniciativa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de trabalhar em equipe, atenção a detalhes, capacidade de concentração, conhecimento de assuntos gerais, saber administrar bem o tempo, saber lidar com números, boa comunicação e proatividade.

Nº	Cargo	Requisitos necessários	Etapa/Modalidade de Ensino	Local	Nº de vagas
01	Professor Horista	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Português	Língua Portuguesa	Escola SEVEN	02
02	Professor Horista	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Matemática	Matemática	Escola SEVEN	02
03	Professor Horista	Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Ciências.	Ciências	Escola SEVEN	01
04	Professor Horista	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Geografia	Geografia	Escola SEVEN	01
05	Professor Horista	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em História	História	Escola SEVEN	01
06	Professor Horista	Ensino Superior Completo – Letras com habilitação em Inglês	Língua Inglesa	Escola SEVEN	01
07	Professor Horista	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	Educação Física	Escola SEVEN	01
08	Professor Horista	Ensino Superior Completo ou 2ª Licenciatura em Curso de Formação Pedagógica Docente – Arte e Educação	Arte e Educação	Escola SEVEN	01
09	Professor Horista	Ensino Superior Completo em Ciências da religião; Licenciados em pedagogia, Curso	Ciências da Religião	Escola SEVEN	01

		normal superior + Curso de especialização lato-sensu em Ensino Religioso; História, Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia			
10	Professor Horista	Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em Administração, Processos Gerenciais, Gestão de negócios.	Educação Empreendedora	Escola SEVEN	01
11	Professor Horista	Ensino Superior completo em alguma área da Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação.	Informática Básica	Escola SEVEN	01
12	Professor Horista	Ensino Superior Completo: Licenciados em pedagogia, Curso normal superior + Curso de especialização lato-sensu em Ensino Religioso; História, Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia.	Cidadania, Moral e Ética	Escola SEVEN	01

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - A simples remessa do currículo para fins de participação no processo seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital;
- 2.2 Os candidatos poderão remeter seu currículo somente para a função mencionada neste Edital;
- 2.3 Os currículos deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: escolaseven.sec@gmail.com ou na sede da Sociedade Educacional SEVEN situada da Rua Nova, 429, Centro, Coroatá - MA.
- 2.4 Os candidatos que não indicarem a função pretendida serão desclassificados e não poderão participar do Processo Seletivo;
- 2.5 Antes de encaminhar seu currículo o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos para o desempenho da função.
- 2.6 As informações contidas no currículo são de integral responsabilidade do candidato;
- 2.7 Importante: Serão avaliados os currículos encaminhados via e-mail até as 22 horas do dia 19/12/2023**

3 – CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Divulgação do Edital	12/12	8h
Período de Inscrição	12/12 à 19/12	22h
Divulgação do Resultado 1º etapa (Análise de currículo).	20/12	10h
Realização da 2º etapa (Entrevista)	21/12	8h
Divulgação do Resultado 2º etapa (Entrevista).	22/12	10h
Realização da 3º etapa (Mini aula)	23/12	8h
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.		

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Etapa: Análise curricular (eliminatória)

- 4.1.1 Será analisada a adequação das informações contidas no currículo aos requisitos apresentados para cada função oferecida; **Obs.:** Currículo deverá estar com foto atualizada
- 4.1.2 A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção da Sociedade Educacional SEVEN;
- 4.1.3 A análise curricular será de caráter **Eliminatório** e serão classificados, em ordem decrescente, o número de vagas ofertadas para cada área.
- 4.1.4 Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos necessários ao preenchimento da vaga desejada;
- 4.1.5 Ao final desta etapa, será emitida relação dos aprovados na 1ª etapa

4.2 Etapa: Entrevistas (classificatória)

- 4.2.1 - Inicialmente serão convocados para esta etapa – entrevista individual - os candidatos que atenderem os requisitos da 1ª etapa;
- 4.2.2 A critério, da Sociedade Educacional SEVEN poderão ser chamados mais de 5 (cinco) candidatos classificados para participarem da etapa de entrevistas, na ordem de classificação;

- 4.2.3 Na entrevista serão verificadas e confrontadas as informações prestadas no currículo através do questionamento oral a cada candidato sobre seu conhecimento e experiência na área de atuação;
- 4.2.4 Após as entrevistas individuais será divulgada nova classificação dos candidatos, considerando o resultado da análise prova de conhecimentos e da entrevista individual, de acordo com os pesos determinados neste edital.

4.3 Etapa: (Apresentação de Miniaula)

- 4.3.1 Inicialmente os candidatos irão preparar uma miniaula para ser ministrada a Comissão de Seleção com duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 30 minutos para cada candidato.
- 4.3.2 As apresentações serão analisadas através do questionamento oral a cada candidato sobre seu conhecimento, dinâmica, metodologias e experiência na área de atuação;
- 4.3.3 Após as apresentações individuais será divulgada nova classificação dos candidatos, considerando o resultado da análise de desempenho individual, de acordo com os pesos determinados neste edital.

4.4 Classificação final

- 4.4.1 – Serão convocados para assumirem as vagas, tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas, observando-se, contudo, rigorosamente a classificação final após o processo de classificação, entrevistas e apresentação das miniaulas realizadas pelos candidatos;
- 4.4.2 Se o (s) candidato (s) convocado (s) para assumir as vagas não o fizerem ou declinarem será chamado o candidato imediatamente melhor classificado na relação final de classificação.

5 – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 - Os candidatos serão contratados na forma de horistas com contrato por prazo indeterminado, aplicando-se o art. 320 da CLT, o qual dispõe que a remuneração do professor é fixada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários
- 5.2 A contratação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a necessidade e conveniência da Sociedade Educacional SEVEN, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 5.3 O valor da hora aula será de R\$ 22,00 podendo ser reajustado em acordo entre as partes e ficando sob decisão final da Sociedade Educacional SEVEN.

- 5.4 Os professores passarão por avaliação institucional ao final do primeiro semestre e, em caso de renovação contratual, serão renovados apenas aqueles que tiverem rendimento satisfatório na avaliação.
- 5.5 Despesas com possíveis deslocamentos serão de responsabilidade dos candidatos aprovados.
- 5.6 Para contratação, conforme o caso, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal.
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
 - c) estar quites com as obrigações eleitorais.
 - d) estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis.
 - f) ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades da função pública, bem como apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho.
 - g) se pessoa com deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pretendida.
 - h) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.
 - i) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.
- 5.7 O candidato que, no ato da inscrição, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 5.8 Tornar-se-á sem efeito a contratação dos candidatos que não se apresentarem no prazo previsto na legislação.
- 5.9 A aprovação do candidato no presente Seletivo não assegura ao mesmo o direito de contratação, apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada à exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Sociedade Educacional SEVEN.
- 5.10 A Sociedade Educacional SEVEN realizará acompanhamento e avaliação do desempenho dos professores, na forma da Lei.
- 5.11 O horário de trabalho é das 7h às 12h05, de segunda à sexta feira.
- 5.12 O horário de cada professor vai ser distribuído de acordo com o planejamento dos horários/aulas.

6 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Os candidatos que não comprovarem as informações contidas no currículo, ou em qualquer fase do processo seletivo serão desclassificados;
- 6.2 O candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas ou não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 6.3 É condição essencial à conclusão do processo seletivo, a apresentação, pelos candidatos vencedores, de toda a documentação legal vigente, sob pena de desclassificação e chamada do próximo candidato classificado;
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem os resultados das etapas do Processo Seletivo no e-mail informado ou na sede da Sociedade Educacional SEVEN, não cabendo a esta qualquer responsabilidade sobre o cumprimento de prazos ou comparecimento dos candidatos para a realização de provas e/ou entrevistas;
- 6.5 Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste Processo Seletivo Simplificado e de sua apresentação para nomeação, posse e entrada em exercício.
- 6.6 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à participação, presença, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Comprovante de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
- 6.7 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado final;
- 6.8 Não havendo a efetivação da contratação do candidato melhor colocado ou ocorrendo a vacância por qualquer motivo, após a contratação, e estando o processo no seu período de validade, será convocado o candidato imediatamente melhor classificado;
- 6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Sociedade Educacional SEVEN.

Coroatá, 12 de dezembro de 2023.



Rosana Costa Lopes Melo
Diretora Geral
Port. 06/2023 SES/FAEME

ANEXO I

ANEXO I DEMONSTRATIVO DA MODALIDADE DE ANÁLISE CURRICULAR,
DECLARAÇÃO FUNCIONAL DE DESEMPENHO E TOTAL DE PONTOS

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

ITEM	PONTUAÇÃO
Formação continuada na área de atuação	0,5 pontos para cada curso, com limite de até dois cursos, com no mínimo 60 horas cada, no limite de 5 anos de validade.
Tempo de Serviço	1,0 ponto para cada 1 (um) ano de efetivo exercício na função, limitado a 3(três) anos de tempo de serviço.
Magistério*	1,0 ponto.
Graduação na área de atuação.	2,0 pontos.
Especialização na área de atuação.	3,0 pontos.
Mestrado na área de atuação.	5,0 pontos.
Doutorado na área de atuação.	6,0 pontos.
Aula ministrada para Comissão de Seleção	Um plano mensal por ano: Ou Elaboração e apresentação de aula da disciplina concorrida para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º) para a Comissão de Seleção. 1,0 até 20,0 pontos.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDADO:

TELEFONE :

EMAIL:

DDD ()

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

ENDEREÇO RUA / Nº

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

DATA DE NASC.:

SEXO:

RG:

CPF:

CANDIDATO A VAGA DE:

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima são verdadeiras.

Coroatá-MA, _____ de _____ 2023

Assinatura do Candidato